

A Direção Geral da Faculdade Padre João Bagozzi, no uso de suas atribuições, torna público, a data limite para conclusão dos cursos de *Pós-Graduação na modalidade em EaD, dos anos de 2014, 2015 e 2016*.

O educando matriculado ao decorrer destes anos, e que tenha interesse em finalizar o curso, deverá concluir no período de **01 de março de 2018 à 31 de agosto de 2018**, todas as atividades pendentes de seu curso, como:

- Visualização das videoaulas;
- Realização das avaliações modulares (online);
- Realização da Avaliação Geral (presencial);
- Envio do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC (Artigo) deverá ser postado no Ambiente Virtual de Aprendizagem, para que seja realizada a correção e o educando terá 02 (duas) oportunidades para corrigir. Caso necessite de uma terceira correção, o educando deverá solicitar prorrogação de prazo (máximo de 90 dias), através da secretaria virtual, arcando com todos os custos.

Se ao final deste período (01 de março de 2018 à 31 de agosto de 2018), o educando não realizar assistência às aulas online em pelo menos de 75% (setenta e cinco por cento); não obtiver média final, em todos os módulos, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero); e não obtiver aprovação de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), terá sua matrícula automaticamente cancelada, **conforme preconiza o Contrato de Prestação de Serviços, Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Parágrafo Único – item b.**

Caso tenha interesse em retornar ao curso, deverá realizar uma nova inscrição, sem direito a ressarcimento financeiro e equivalência de conteúdo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital **entrará em vigor a partir do dia 01/03/2018**, e a divulgação de seus termos e condições se dará na página eletrônica da Instituição de Ensino e no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.